

**PORTARIA 004/2013/SMEC/MT**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996-LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar nº 50/1998, da Lei nº 7.040/1998, com suas alterações, da Lei Municipal 859/2001 e do Decreto Federal nº 6.094/2007;

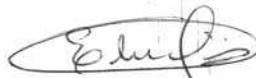
**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que em virtude de não haver neste Município Sistema Próprio de Ensino, vigorará a Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a abertura do Processo Eleitoral para a escolha de diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal Estadual, para o biênio 2014/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
PUBLICA-SE  
CUMPRA-SE

Jaciara-MT, 12 de Setembro de 2013.



*Elizabete Oliveira de Lima*

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer*